



INDICAÇÃO N° 302/2025

Linhares, 01 julho de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, para que sejam realizados os serviços de:

-DISPONIBILIZAÇÃO DA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE, LOCALIZADO NO RECANTO FELIZ PARA ATENDER A POPULAÇÃO NA COMUNIDADE DE QUARTEL DE CIMA, LINHARES/ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas pelos moradores daquela comunidade.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"



1 de jul. de 2025 09:12:46



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310034003500300032003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 01/07/2025 11:27

Checksum: **4A574711D407C39EF60166E2DF83F35DEE89C9878DE006AE8ED2824326DCA806**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310034003500300032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.